



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI N.º 698, DE 25 DE ABRIL DE 2013.~~ ~~(Oriundo do Poder Legislativo)~~

[\(Revogado pela Lei nº 970 de, 2019\).](#)

~~Dá denominação a Rua 3 do Jardim San Rafael, que
passará a denominar-se Rua Nair Bueno Magalhães.~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
aprovou, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º Denominar-se-á **NAIR BUENO MAGALHÃES**, a Rua 03 do Jardim San Rafael, neste
Município de Ibaiti, Estado do Paraná, na qual se localiza a Casa Lar Menino Jesus.~~

~~Art. 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa no referido
local e dar ampla divulgação do mesmo.~~

~~Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.~~

~~**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e cinco dias
do mês de abril, do ano de dois mil e treze. (25/04/2013).~~

~~**ROBERTO REGAZZO**
PREFEITO MUNICIPAL~~